

**PROJETO DE LEI Nº , DE 2014**

Dispõe sobre a exigência do nível superior de ensino para candidatura a cargos políticos eletivos.

O congresso nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei determina a exigência do grau superior de ensino para candidatura de cidadãos a cargos políticos para Vereador, Prefeito, Vice-Prefeito, Deputado Estadual, Deputado Federal, Senador, Governador, Vice-Governador, Presidente e Vice-Presidente.

§1º Os candidatos devem apresentar o certificado de comprovação de escolaridade ao Tribunal Eleitoral competente para efetivar a sua candidatura.

§2º O certificado apresentado deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC.

§3º Será aceito o certificado de formação acadêmica em qualquer área do conhecimento, desde que tenha sido cursado em território brasileiro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

### **Justificação**

Esta lei tem como objetivo maior reconhecimento e respeito às autoridades políticas por meio de uma formação acadêmica que lhes permita maiores condições de legislar e de governar.

Atualmente, vemos constantemente nas mídias o incentivo das autoridades políticas à educação, à profissionalização através do estudo. Afirmam que a educação é o alicerce para o desenvolvimento de uma sociedade, porém não temos o exemplo destas mesmas autoridades que fazem esse discurso, pois para cidadãos se candidatarem a cargos políticos necessitam somente provar que são alfabetizados. Isso não é concebível mais em nossa era moderna, quando existem tantas oportunidades de graduação nas instituições públicas (Universidades e Institutos Federais), além de bolsas nas Universidades particulares. Então, não é por falta de oportunidades que as pessoas não conseguem fazer um curso superior.

Sabemos que a escolarização é um meio de ascensão social e, no meio político, precisamos de pessoas com conhecimentos mais amplos a fim de terem melhores condições para legislar e governar o País, os Estados e os Municípios.

É vergonhoso em épocas de campanhas eleitorais vermos certos candidatos que se apresentam para nos representar politicamente, os quais se tornam até alvos de “chacotas”, pois não impõem respeito. Tiram, portanto, o foco principal dessas campanhas. Muitos desses não dominam nem a norma culta da nossa língua, que é o nosso maior bem cultural, sendo que através dela normatizamos todo o funcionamento da sociedade.

Como reflexo da falta de argumentação consistente, que também se aprende através da educação escolar, assistimos, infelizmente, a “baixarias” em plenas sessões nas Câmaras e no Senado. É fato que o diálogo é a arma dos fortes, de quem domina a palavra, de quem procura ser sábio, enquanto os “ignorantes” usam a agressividade, a violência. E as cenas de violência a que temos assistido nesses ambientes que requerem muita responsabilidade e respeito não condizem com a educação, a linguagem, o exemplo de cidadania que os políticos devem transmitir à população.

Em nosso país, para nos profissionalizarmos, para nos prepararmos para o trabalho precisamos estudar responsabilmente anos a fio, esforçar-nos para apresentar um bom desenvolvimento no curso superior. Sabendo da formação acadêmica como requisito para candidatura a cargos políticos, cidadãos que pleiteiam esses cargos se sentirão motivados a se prepararem melhor para assumirem posição tão honrada, que é a de dirigir uma sociedade, encaminhá-la para o desenvolvimento progressivo da nação. Essa exigência não será uma forma de elitizar a política, mas de fazê-la ser reconhecida com a notoriedade merecida. É uma revisão de valores no meio político para o engrandecimento da nação. A educação é uma arma que desenvolve as mentes para olhares mais críticos e construtivos.

O povo brasileiro está cada vez mais politizado e precisa de governantes e legisladores capazes de promover o desenvolvimento do país. Com a classe política mais culta, haverá maiores possibilidades para governar e legislar com autoridade e respeito.

Sala das Sessões, em                    de                    2014.

Deputada Jovem Ingrid Schueng Sanches